



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2276

Florianópolis/SC, terça-feira, 18 de setembro de 2018

pg. 6

QUADRIMESTRE DE 2018 O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 156, realizada no dia 28 de agosto de 2018. Considerando a deliberação dada pela resolução nº. 05/CMS/2018, em que suspende apreciação do relatório anual de gestão e a prestação de contas até que sejam apresentados os estudos sobre as Organizações Sociais na Saúde de Florianópolis, Considerando que a apresentação do estudo sobre o Projeto Creche e Saúde já elaborado pelo Executivo Municipal somente foi apresentado ao Pleno do Conselho após sua aprovação pela Câmara de Vereadores em 21 de abril de 2018, desconsiderando o papel do Conselho Municipal de Saúde dentro do Sistema Único de Saúde, de fiscalizar e deliberar sobre a política de saúde a ser instituída no Município, inclusive quando se trata de mudança de modelo de gestão, contratação de serviços e terceirização, em cumprimento a Lei Federal nº. 8.142/1990, RESOLVE: Art. 1º Acompanhar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, referente ao 1º quadrimestre de 2018 na Comissão de Acompanhamento de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde; Art. 2º Não apreciar e emitir parecer da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, referente ao 1º quadrimestre de 2018 no Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis; Art. 3º Oficializar e publicizar esta deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis em 28 de agosto de 2018; Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação. Carlos Alberto Justo da Silva Presidente do CMS - Janaina Conceição Deitos 1ª Secretária do CMS - Gean Marques Loureiro Prefeito Municipal de Florianópolis

RESOLUÇÃO Nº. 16/CMS/2018 - APROVA A HABILITAÇÃO DO INSTITUTO LUMINE VISÃO PARA TODOS COMO SERVIÇO OFTALMOLOGIA PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO GLAUCOMA O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Extraordinária nº 156ª, realizada no dia 28 de agosto de 2018. Considerando solicitação da Superintendência Hospitalar da Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina, RESOLVE: Art. 1º. Emitir parecer favorável à habilitação do Instituto

Lumine - Visão para Todos, como serviço oftalmologia - procedimentos relacionados ao Glaucoma. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Carlos Alberto Justo da Silva Presidente do CMS - Janaina Conceição Deitos 1ª Secretária do CMS - Gean Marques Loureiro Prefeito Municipal de Florianópolis

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2018 - Diante da suspensão da sessão pública realizada no dia 12/09/2018 às 10h para diligência acerca da qualificação técnica da arrematante JABJ, conforme previsto no item 15.2 do edital, CONVOCAMOS as licitantes já credenciadas para a continuidade da sessão pública no dia 21/09/2018, às 16h00min, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, sito à Rua Conselheiro Mafra, nº 656, sala de abertura de licitação nº 301, centro, Florianópolis/SC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 301/2018 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Thayse Albino Magalhães**, matrícula nº 33405-7, atualmente designada para a Diretoria de Educação Infantil, no período de 14 a 28 de setembro de 2018, por estar em compensação de horas excedentes por expediente além da jornada de trabalho executadas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 14 de setembro de 2018. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

CONVOCAÇÃO - Ficam convocados todos os Permissionários do serviço de táxi, conforme listagem abaixo, registrados no Município de Florianópolis, a comparecerem na Secretaria Municipal de Transporte e mobilidade Urbana – SMTMU no prédio da Prefeitura Municipal de Florianópolis, cito à Rua Conselheiro Mafra, 656, 10º andar, Sala Nº 1003, Edifício Aldo Beck com o intuito de regularizarem suas Permissões, com